



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 136/2019.
DE 21 DE MAIO DE 2019.**

CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, o Servidor Municipal **SIDNEI FORTUNA**, detentor do cargo de Gari, pelo fato do casamento civil realizado no dia 20.05.2019, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2019 2 00008 063 0002428 62, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE MAIO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE MAIO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente